

PORTARIA Nº 521/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **72255/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
29435-02	REGIANE SANTOS DE PAULA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15/05/2008	SEMUS	G	H	2018/2020	15/05/2020
29435-02	REGIANE SANTOS DE PAULA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15/05/2008	SEMUS	H	I	2020/2022	15/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 1.352/2022 e 2.011/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

